



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Escola Técnica de Saúde
 Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



Relatório nº 9/2020/DIRESTES/ESTES/REITO

Processo nº 23117.001365/2020-00

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Divisão de Registro e Informação de Extensão

Considerando o **EDITAL PROEXC Nº 8/2020 e suas retificações** que tornam pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem no curso de extensão de **Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão** do **Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional**, divulga-se abaixo o **RESULTADO PARCIAL COM DETALHAMENTO DO ESPELHO DE NOTAS**, a saber:

VAGAS Oferta de vagas docentes para servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia

Bloco 1: Tópicos em linguagem

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Anísio Batista Pereira	Comprovou requisitos mínimos	9	0	5	0	2,5	0	16,5	Aprovado	1	1º
Breno Rafael Martins Parreira Rodrigues Rezende	Comprovou requisitos mínimos	1	2,5	5	0	0	4	12,5	Aprovado em lista de espera	1	2º
Margarete Santos	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	1	-

Bloco 2: Tópicos em Matemática

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Licenciatura em Matemática	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Flavio Luiz de Moraes Barboza	Comprovou requisitos mínimos	10	0	10	0	2,5	4,5	27,0	Aprovado	2	1º
Renata Pereira Sant Ana	Comprovou requisitos mínimos	11	5	3	0	0	1,5	20,5	Aprovado em lista de espera	2	2º

Bloco 3: Empreendedorismo e Inovação

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Administração	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Sany Karla Machado	Comprovou requisitos mínimos	10	7,5	10	0	0	1,5	29,0	Aprovado	3	1º
Márcia Freire de Oliveira	Comprovou requisitos mínimos	10	2,5	10	0	0	5	27,5	Aprovado em lista de espera	3	2º
Vivian Duarte Couto Fernandes	Comprovou requisitos mínimos	7	0	10	0	0	4,5	21,5	Aprovado em lista de espera	3	3º
Thais Moura Martins dos Santos	Comprovou requisitos mínimos	9	2,5	5	0	0	0,5	17,0	Aprovado em lista de espera	3	4º
Altieres Frances Silva	Comprovou requisitos mínimos	0	0	5	0	0	0	5,0	Aprovado em lista de espera	3	5º

Bloco 4: Tópicos em saúde e esporte

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Educação Física	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Vagner Matias do Prado	Comprovou requisitos mínimos	10	5	10	0	0	5,5	30,5	Aprovado	4	1º
Guilherme Leal Dias	Comprovou requisitos mínimos	0	0	3	0	0	2	5,0	Aprovado em lista de espera	4	2º

Bloco 5: Projeto de vida

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior em Psicologia	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Yara Magalhães dos Santos	Comprovou requisitos mínimos	4	0	5	10	0	3	22,0	Aprovado	5	1º
Marciana Gonçalves Farinha	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	5	-

Bloco 6: Informática

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação superior na área de Tecnologia da Informação	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação

Itamar Reis Peixoto	Comprovou requisitos mínimos	0	0	0	0	0	0,5	0,5	Aprovado	6	1º
---------------------	------------------------------	---	---	---	---	---	-----	-----	----------	---	----

Bloco 7: Eletricidade Básica/Eletrotécnica Básica /Saúde e Segurança do trabalho/Instalações Elétricas em Baixa Tensão/Medidas Elétricas/Noções de Desenho Técnico para Projetos Elétrico/Ética, Cidadania e Direito do trabalho

Candidato	Requisitos mínimos: servidores ativos e inativos ou estudantes de pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia com formação Superior em Engenharia Elétrica ou formação Técnica em Eletrotécnica	Item 1:	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Detalhamento	Bloco	Classificação
Arthur Costa de Souza	Comprovou requisitos mínimos	10	0	10	0	0	0,5	20,5	Aprovado	7	1º
Eduardo Tavares Silverio	Comprovou requisitos mínimos	1	0	5	0	0	1	7,0	Aprovado em lista de espera	7	2º
Rubens Aparecido Assunção	Comprovou requisitos mínimos	0	2,5	0	0	0	0	2,5	Aprovado em lista de espera	7	3º

VAGAS Oferta de vagas Apoio Técnico Educacional

Item 1: Tutor

Candidato	Requisito Mínimo: Servidores ativos da Universidade Federal de Uberlândia – UFU e/ou membros externos (não servidores da Universidade Federal de Uberlândia) com qualquer graduação com experiência em Educação de Jovens e Adultos, ou em Sistema Prisional ou em Projetos Sociais	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Detalhamento	Classificação
Breno Valadares de Abreu	Comprovou requisitos mínimos	40	30	0	70,0	Aprovado	1º
João Carlos de Oliveira	Comprovou requisitos mínimos	0	30	30	60,0	Aprovado	2º
Jane Aparecida Dornelas Souza	Comprovou requisitos mínimos	32	0	21	53,0	Aprovado	3º
Josianne Lorrayne de Souza	Comprovou requisitos mínimos	40	9	0	49,0	Aprovado	4º
Andreia Sousa de Jesus	Comprovou requisitos mínimos	4	21	15	40,0	Aprovado	5º
Júlia Palmeira Macedo	Comprovou requisitos mínimos	24	9	0	33,0	Aprovado em lista de espera	6º
João Victor da Silva Alves	Comprovou requisitos mínimos	0	30	0	30,0	Aprovado em lista de espera	7º (item do edital 6.4.1)
Mirley Cristiane Mendes	Comprovou requisitos mínimos	0	15	15	30,0	Aprovado em lista de espera	8º (item do edital 6.4.1)
Ana Cláudia Garcia Barboza	Comprovou requisitos mínimos	0	0	30	30,0	Aprovado em lista de espera	9º (item do edital 6.4.1)
Hellen Cristine da Silva Costa	Comprovou requisitos mínimos	0	30	0	30,0	Aprovado em lista de espera	10º (item do edital 6.4.1)
Juliana Soares de Oliveira	Comprovou requisitos mínimos	24	0	0	24,0	Aprovado em lista de espera	11º
Luann Silveira Santos	Comprovou requisitos mínimos	16	3	0	19,0	Aprovado em lista de espera	12º

Márcia Cicci Romero	Comprovou requisitos mínimos	0	3	12	15,0	Aprovado em lista de espera	13º
Patrícia Aparecida Borges de Lima	Comprovou requisitos mínimos	0	12	0	12,0	Aprovado em lista de espera	14º
Vinicius Soares Oliveira de Sousa Gervásio	Comprovou requisitos mínimos	0	9	0	9,0	Aprovado em lista de espera	15º
Pedro Reis Altunes	Comprovou requisitos mínimos	4	0	0	4,0	Aprovado em lista de espera	16º
Rosiane Fernandes Carrijo	Comprovou requisitos mínimos	0	0	3	3,0	Aprovado em lista de espera	17º (item do edital 6.4.1)
Elaine Angélica Mundim Ribeiro	Comprovou requisitos mínimos	0	0	3	3,0	Aprovado em lista de espera	18º (item do edital 6.4.1)
Ellen Quirino de Sousa	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Laura Bianca Rodrigues Gomes	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Maria Helena Cicci Romero	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Patrícia Ferreira Fernandes da Cruz	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Selmo Haroldo de Resende	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Alessandra Alves Ribeiro	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Fabício Inácio de Oliveira	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Joelma dos Santos Bernardes	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Lisandra Pereira Souza	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Luciana Charão de Oliveira	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Renato Augusto de Assis Silva	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Silvana Maria de Jesus	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-

Item 2: Supervisor de Estágio

Candidato	Requisito Mínimo: Servidor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia com qualquer graduação e que tenha experiência com estágio na educação profissional	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Detalhamento	Classificação
Camila Nonato Junqueira	Comprovou requisitos mínimos	0	6	40	46,0	Aprovado	1º

Item 3: Extensionista Administrativo

Candidato	Servidor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia com qualquer graduação com experiência comprovada em Secretaria	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Detalhamento	Classificação
Claudia Maria da Cunha	Comprovou requisitos mínimos	12	0	60	72,0	Aprovado	1º

Item 4: Extensionista - Psicólogo

Candidato	Requisito Mínimo: Graduação em	Item 1	Item 2	Item 3	Total	Detalhamento	Classificação
-----------	--------------------------------	--------	--------	--------	-------	--------------	---------------

	Psicologia com experiência comprovada em Segurança Pública						
Adriana Rosa Borborema	Comprovou requisitos mínimos	20	9	3	32,0	Aprovado	1º
Mariana Pelizer de Albuquerque	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-
Andressa Fonseca Felice de Oliveira	Não comprovou requisitos mínimos	-	-	-	-	Inscrição indeferida conforme item 5.13 do edital.	-



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 20/05/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049749** e o código CRC **496BC3BD**.